

Câmara Municipal de Abreu e Lima

"Casa Antonio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 — Centro — Abreu e Lima - PE
Fones PABX: 542-1286 - 542-1907 - 542-2129

LEI Nº 328 /96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, 21 de Outubro de 1996.

HERNANDO DE BARROS SIQUEIRA

Prefeito

Ementa: Reconhece ser de "Utilidade Pública" a Biblioteca/ Comunitária de Caetés I, com sede no bairro de Cae tés I, neste Município.

Art. 1º - Fica reconhecida de "Utilidade Pública" a Biblio teca Comunitária de Caetés I, fundada em Ol de julho de 1991, sediada no / bairro de Caetés I, neste Município, sem fins lucrativos, cuja finalidade é praticar o apoioia educação e consulta dos estudantes do Município na comunidade.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data da sua

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Abreu e Lima, 21 de outubro de 1996.

José trajano da silva filho

Presidente

CARLOS ALBERTO BEZERRA

1º Vice-Presidente

ELIZEU LOPES

Publicação.

1º Secretário

PARLINDO JOSE DA SILIVA

2º Vice Presidente

JOSÉ CARNETRO DE MOURA

2º Secretário